MBM®
SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO
30 anos

Goiânia, 25 de janeiro de 2023.

A

Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – Fundação RTVE

Att.: Comissão de Licitação

QUESTIONAMENTO
Edital Pregão Eletrônico n° 001/2023

Prezados Senhores:

MBM Produtos de Escritório e Informática Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nro 26.923.102/0001-72, com sede nesta capital, sito à Rua 105D nro. 94, Setor Sul, QUESTIONA o Edital de Seleção Publica n° 001/2023 deste órgão, que:

No Anexo I "Termo de Referência", Item 4, Sub-Item 4.2 – Relativa CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS (Multifuncional Policromática), dispõe do seguinte:

Pede-se para o equipamento "Velocidade de Impressão: 38 ppm (páginas por minuto)"

Pede-se para o equipamento "Resolução: 1.600 dpi x 1.200 dpi "

Pede-se para o equipamento "Capacidade bandeja de entrada: Mínimo de 320 folhas ".

Ao avaliar a produção mensal estimada dos equipamentos que é de 600 páginas por mês conforme Item 4, Sub-Item 4.5 do referido T.R. as especificações técnicas acima citadas estão *supradimensionadas* para esta produção, elevando assim o porte do equipamento tão logo o valor desta prestação de serviço. Na característica "Velocidade de Impressão" percebemos que a velocidade solicitada é maior inclusive que a solicitada nos equipamentos monocromáticos do mesmo T.R. cuja produção é nove vezes maior, o que não justificaria uma velocidade tão elevada, o padrão de velocidade de equipamentos coloridos do mesmo porte de equipamento monocromático é uma velocidade 20% menor visto que a produção colorida é sempre menor comparada a produção monocromática. Na característica "Resolução" não encontramos nenhum fornecedor que atenda esta especificação exata, a mesma é praxe em telas e monitores de computadores, para equipamentos coloridos uma resolução de impressão 1.200 dpi x 1.200 dpi gera uma

performance elevada de qualidade que com certeza atenderia perfeitamente a demanda desta fundação. Na Característica "Capacidade bandeja de entrada" mais uma vez observamos um quesito *supradimensionado* onde a praxe dos fabricantes para equipamento deste porte é bem menor, caraterística essa que ao ser corrigida não alteraria a produtividade do equipamento e nem a operação do mesmo.

Ainda, visando atender aos princípios da competitividade e economia sugerimos as alterações dos requisitos técnicos para os seguintes, lembrando que estes não afetariam na produtividade e qualidade do serviço prestado:

"Velocidade de Impressão: 28 ppm (páginas por minuto)"

"Resolução: 1.200 dpi x 1.200 dpi"

"Capacidade bandeja de entrada: Mínimo de 250 folhas".

Gostaríamos de solicitar o modelo de equipamento que foi referenciado para as especificações técnicas deste item.

Fica o questionamento a respeito do referido Item e Sub-Item e a solicitação de que seja respondido o nosso pedido para fins dessa licitação.

Atenciosamente,

Camila Alves Fernandes

Camila Alves Fernandes

Gerente Comercial

MBM SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

26.923.102/0001-72
M B M PRODUTOS DE ESCRITÓRIO
E INFORMÁTICA EIRELI
RUA 105-D Nº 94 - SETOR SUL
CEP: 74.080-320
GOIÂNIA - GO